



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 042/2019

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	9129/19
Em	02 de maio de 2019
<i>[Assinatura]</i>	
PROTOCOLISTA	

A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõem ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: **Que sejam tomadas as possíveis medidas para que possa ser feito o calçamento das Ruas Av. Bahia Sul e Rua Carvalho situadas no Bairro Colina II e Rua Luna no Bairro Centro.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação que ora apresento é de fundamental importância, vindo as necessidades do povo que residem nestas localidades e os que por ali passam diariamente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santos.

Em 22 de Abril de 2019.

[Assinatura]
Ana Késia Silva Santos
Vereadora